



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230322 Bacabal - MA, 22/03/2023

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## **Gabinete**

### **PORTARIA N° 125 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Concede redução de carga horária à servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e Considerando o que dispõe o Art. 62, da Lei nº 937/2002 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal; Considerando o que dispõe o parágrafo 2º e seus incisos do Art. 1º, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista; Considerando o que dispõe o art. 98, §3º da Lei 8.112/90 do Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 314/2023, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 25% (vinte e cinco por cento) por deficiência do filho, ao professor JAIRO DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 2150-1. Art. 2º. Fica compreendido o período de concessão de redução da carga horária acima citada os dias entre 21/03/2023 a 21/09/2023. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 22 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### **PORTARIA N° 131/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear IANCA DE KASSIA DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de Gestora da U.E.F. Sobradinho, Povoado Sobradinho no município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 13/03/2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### **PORTARIA N° 132/2023**



O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear FERNANDO JOSÉ NEVES DA SILVA para o cargo de Gestor da U.E.F. Areal II, Povoado Areal II no município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 133/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear LUCAS DA CONCEIÇÃO para o cargo de Gestor da U.E.F. Centro do Cirilo, Povoado Centro do Cirilo no município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01/03/2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 134/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE; Art. 1º. Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ABREU do cargo de Gestora da U.E.F. Palmeiral, Povoado Palmeiral no município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01/03/2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 22 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010201-05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n° 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 14.574.203,26 (Quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. VIGÊNCIA: Início: 20/03/2023; Término: 20/03/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1109.0000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b





**Bacabal**  
PREFEITURA

**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

